

Lei N° \_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto o Crédito especial de OITOCENTOS MIL CRUZEIROS (R\$ 800.000,00) destinados:

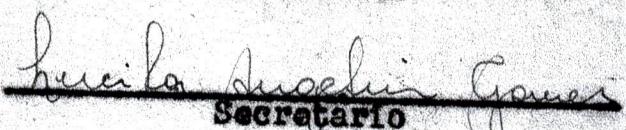
- a) Pagamento do Abono Familiar os Pensionistas da Prefeitura..... R\$ 300.000,00
- b) Material de Consumo ..... 500.000,00;

Art. 2º - As despesas para a execução desta Lei, correrão / por conta das disponibilidades da Prefeitura;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1964

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Felicio Angelim Gomes  
Secretario